



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

nullnullnull

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Documento de Formalização da Demanda Nº 281/2026

Solicitante:	Jaqueline Fachiano Lacerda	Data da Solicitação: 29/06/2026
Organograma:	1500100001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Local de Entrega:	A COMBINAR	
Objeto:	Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmara, de primeira linha, não remoldados ou recauchutados, devidamente certificados pelo INMETRO e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar a continuidade, a segurança e a eficiência na prestação dos serviços de transporte escolar, apoio administrativo e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria.	
Justificativa:	A presente contratação tem por objeto a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmara destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria, especialmente aqueles relacionados ao transporte escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, bem como às atividades administrativas desenvolvidas pela pasta. Os pneus e demais componentes são itens de desgaste natural, sujeitos à deterioração em razão do uso contínuo, das condições das vias de circulação e da elevada quilometragem percorrida pelos veículos, tornando imprescindível sua substituição periódica para assegurar o perfeito funcionamento da frota. A manutenção adequada dos veículos é medida indispensável para a preservação da segurança dos estudantes, motoristas e demais usuários, contribuindo para a redução do risco de acidentes, interrupções dos serviços e custos decorrentes de manutenções emergenciais. Além disso, a substituição tempestiva dos pneus desgastados promove maior eficiência operacional, economia de combustível e prolongamento da vida útil dos veículos. Nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve planejar suas contratações de forma a demonstrar a necessidade da demanda e os resultados pretendidos, observando os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público. Nesse contexto, a aquisição pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Educação, evitando paralisações que possam comprometer o transporte escolar e as demais atividades institucionais. Quanto ao quantitativo estimado, destaca-se que sua definição foi realizada com base no histórico de consumo, nas demandas de manutenção da frota existente e, principalmente, na ampliação do número de veículos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em razão da aquisição de novos ônibus escolares destinados ao atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino. O ingresso desses novos veículos na frota acarreta o aumento da necessidade de reposição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara, tornando necessária a adequação dos quantitativos previstos para atender à demanda durante a vigência da futura contratação. Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade real da Administração, considerando a expansão da frota, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos já existentes e a continuidade dos serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, planejamento e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.	
Observações:	Equipe de Planejamento: Anna Julya Biló Soares e Jaqueline Fachiano Lacerda Fiscais de contrato: Pedro Aparecido Siqueira O contrato será custeado pelos seguintes recursos: 4.032 - MANTER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR Projeto Atividade: 4.032 - MANTER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR Ficha: 68 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 69 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS Fonte: 1.500.1001.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.553.0000.000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 1.571.0000.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

1.799.7400.000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

2.571.0000.000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES À EDUCAÇÃO

1.574.0000.000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	14152-1	35,00	UN	PNEU 185/60 R15 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO. CATMAT: 268146	0,0000	0,00
2	14172-1	35,00	UN	PNEU 185/70 ARO 14 LISO PARA USO S/ CÂMARA - PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO. CATMAT: 275934	0,0000	0,00
3	14027-1	45,00	UN	PNEU 215/75 R17.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO. CATMAT: 282178	0,0000	0,00
4	5215754-1	45,00	UN	PNEU 215/75 R17.5, BORRACHUDO NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	0,0000	0,00
5	5215755-1	45,00	UN	PNEU 235/75 R17.5, BORRACHUDO NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	0,0000	0,00
6	5215756-1	45,00	UN	PNEU 235/75 R17.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	0,0000	0,00
7	14187-1	40,00	UN	PNEU 275/80/22.5, BORRACHUDO NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO. CATMAT: 295376	0,0000	0,00
8	14186-1	45,00	UN	PNEU 275/80/22.5, LISO NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO. CATMAT: 295376	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 29 de Junho de 2026.

Assinatura do Responsável